



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

INDICAÇÃO Nº 27 /2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 212 da Resolução 159/2021, vem a respeitável presença de Vossa Excelência solicitar que, após aprovado pelo Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bonfinópolis de Minas, providências no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, com a finalidade de adequar os Piso dos Profissionais do Magistério do Município ao Piso Nacional do Magistério, em conformidade com a Lei Federal n. 11.738/2008 e Portaria n. 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas (MG), 13 de março de 2022.


VEREADORA CÍNTIA DA SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
33 Sob o nº 114/22
às 14h58m Horas
Bonf. de Minas - MG 13/03/22
Servidor Responsável

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 11.738/2008, estabelece o Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, sendo que todos os anos, o Ministério da Educação pública Portaria com a finalidade de divulgar o Piso a ser aplicado nacionalmente.

Assim, necessário se faz que o Município, através de lei de iniciativa do Prefeito Municipal adeque o Piso Municipal ao Piso Nacional.